



## CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ – 14.850.522/0001-97

Rua Dr. José Pedreira, nº. 77-A – Centro – JACUÍ – MG – CEP: 37965-000

Fone/Fax: (35) 3593-1720

Email - camarajacui@hotmail.com



Ata nº. **03/2014** da 3ª. Audiência Pública da Câmara Municipal de Jacuí Estado de Minas Gerais. Aos sete (7) dias do mês de Julho do ano de dois mil e quatorze (2014), às 19h15min realizou-se na Câmara Municipal de Jacuí, situada a Rua Dr. José Pedreira, nº. 77-A Bairro Centro a Audiência Pública nº. **03/2014**, sob a Presidência do vereador senhor José Carlos Arantes e dos vereadores senhores Domingos Luiz da Silveira Vice Presidente, João Batista Nasser 1º. Secretário, Adalberto Batista de Souza 2º. Secretário, Dialon José Teófilo, Jurcelino João da Silva, Gilson Aparecido Miranda, Célio Batista da Silva e Carlos Henrique Baquião. Presentes também nesta Audiência os senhores Ronaldo José da Silva da Planej Associados Ltda, David de Souza Miranda Prefeito Municipal, Dr. Carlos Martins de Oliveira Procurador do Município e demais pessoas. O Presidente desta Casa Legislativa senhor José Carlos Arantes fez a abertura da reunião, esclarecendo que como é de praxe desta Casa Legislativa, mais uma vez que foi feito convite a população para participar desta Sessão para Elaboração das Leis de Planejamento que norteiam o futuro do Município, bem como apresentar também a Prestação de Contas do Executivo Municipal, referente ao primeiro quadrimestre de 2014. Em seguida foi concedido a palavra ao representante do Poder Executivo senhor Ronaldo José da Silva funcionário da Empresa Planej Associados Ltda., onde iniciou com a apresentação da Prestação de Contas do Executivo Municipal referente ao 1º Quadrimestre de 2014, e durante a apresentação respondeu todos os questionamentos que foram feitos pelos senhores vereadores, onde foi demonstrado que o Executivo Municipal cumpriu os limites com relação a aplicação nas ações de Saúde e Gastos com Pessoal, ficando um pouco abaixo do exigido com relação aos gastos com Educação 24,36% (vinte e quatro vírgula trinta e seis por cento), e esclareceu ainda que esse percentual foi apurado, considerando os valores pagos, consequentemente com a quitação das despesas empenhadas, o limite será respeitado, com relação aos gastos com Pessoal. Foi esclarecido ainda pelo senhor Ronaldo José da Silva, que por autorização do Tribunal de Contas do Estado que o Município retirou dos gastos com pessoal os profissionais do PSF custeados com recursos transferidos pelo SUS. E na sequencia o senhor Ronaldo José da Silva iniciou a apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), onde foram feitos alguns questionamentos por parte dos vereadores, sendo todos os questionamentos respondidos pelo senhor Ronaldo José da Silva. Em seguida foi aberta a palavra a comunidade que não teceu nenhum comentário. Em seguida o senhor Presidente após verificar que todos os assuntos agendados nesta Sessão já se encontravam solucionados, agradeceu a presença de todos, ordenando que seja lavrada esta ata em livro próprio que após lida, aprovada será assinada por todos. Eu, João Batista Nasser 1º. Secretário que a subscrevi.

José Carlos Arantes	Presidente	
Domingos Luiz da Silveira	Vice Presidente	
João Batista Nasser	1º. Secretário	
Adalberto Batista de Souza	2º. Secretário	
Dialon José Teófilo		
Jurcelino João da Silva		
Gilson Aparecido Miranda		
Célio Batista da Silva		
Carlos Henrique Baquião		